

Boletim de Serviço

Nº 483, 08 de março de 2021

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Equipe de Planejamento	4
Portaria-SEI nº 60, de 05 de março de 2021	4
Portaria-SEI nº 59, de 05 de março de 2021	6
Grupo de Trabalho.....	8
Portaria-SEI nº 53, de 02 de março de 2021	8
Portaria-SEI nº 47, de 23 de fevereiro de 2021	11
Designação.....	13
Portaria-SEI nº 49, de 26 de fevereiro de 2021	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	14
Substituição.....	14
Portaria-SEI nº 51, de 08 de abril de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 46, de 02 de março de 2021	15
Portaria-SEI nº 47, de 03 de março de 2021	16
Portaria-SEI nº 48, de 03 de março de 2021	17
Portaria-SEI nº 50, de 08 de março de 2021	18
Errata Publicação do Resultado Final	19

SUPERINTENDÊNCIA

Equipe de Planejamento

Portaria-SEI nº 60, de 05 de março de 2021

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos para posterior execução de obra de: adequação do espaço físico para recebimento e instalação do novo equipamento de tomografia; adequação de espaço físico para reacomodação do aparelho de Raio X existente; projeto de instalação da rede de gases medicinais em toda a Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
CLÉSIO CRUZ MELO	1735484
JOSÉ SOARES JÚNIOR	2025458
MARCELO CAETANO DE SOUSA	1686444
VINÍCIUS MAGNO UCHÔA LIMA OLIVEIRA	2050644
MAURÍCIO GIRALDI	2025458
ROXANA MESQUITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SIQUEIRA	2069832
RAIMUNDO HOLLAND MOURA DE QUEIROZ FILHO	3980053
MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA	1551620
JORGE AZAR CHAIB NETO	2159801

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Portaria-SEI nº 59, de 05 de março de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o **Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH**;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de expansão de rede de média tensão (13.800 volts), conforme projeto executivo existente, objetivando a instalação da rede de alimentação do serviço de hemodinâmica (angiógrafo) e subestação; localizado no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
CLÉSIO CRUZ MELO	1735484
JOSÉ SOARES JÚNIOR	2025458
MARCELO CAETANO DE SOUSA	1686444
LUÍS ANTÔNIO MIRANDA RABELO	2069744

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo

para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Grupo de Trabalho

Portaria-SEI nº 53, de 02 de março de 2021

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e considerando:

A Portaria do MS nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação de Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

A RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de Saúde e deu outras providências, como a obrigatoriedade de todo serviço de saúde ter seu Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);

A Portaria MS nº 1.377, de 09 de julho de 2013, que aprovou três protocolos Básicos de segurança do paciente – Protocolos de Cirurgia Segura, Prática de Higiene das mãos e Úlcera por Pressão;

A Portaria MS nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovou outros três protocolos básicos de segurança do paciente – Protocolo de Prevenção de Quedas; o Protocolo de Identificação do Paciente e o Protocolo de Segurança na Prescrição e de Uso e Administração de Medicamentos.

A Diretriz EBSERH SH2/CGQH/DAS Nº 01/2014, que tem por finalidade padronizar algumas ações nas filiais quanto à segurança do paciente.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a portaria que constitui, no âmbito do Hospital Universitário do Piauí, o Núcleo de Segurança do Paciente, com a finalidade de aprimorar os processos de segurança do paciente e formar os Grupos de Trabalhos para elaboração e execução do Plano de Segurança do Paciente.

Art 2º- Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como de tal comissão, na forma que segue:

Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira. SIAPE 2069832. Enfermeira

Laís Norberta Bezerra de Moura SIAPE 2050067 – Enfermeiro

Cyane Fabiele Silva Pinto. SIAPE: 2250060. Enfermeira

Sharlla Santana Lopes. SIAPE: 2179389 – Bióloga

Gisélia Maria Batista de Carvalho. SIAPE: 2174087 - Assistente administrativa

Superintendência

Marx Lincoln Lima de Barros Araújo - SIAPE 2069429. Médico

Regiane Lustosa da Cruz. SIAPE: 2114019. Terapeuta Ocupacional

Gerência de Atenção à Saúde

Karoline Dantas de Moraes. SIAPE: 1483303. Médica

Kercia Vitória de Moura Rêgo Melo. SIAPE: 2064385. Enfermeira

Divisão Médica

Gabriela Lustosa Said. SIAPE: 1008387. Médica

Residência Médica

Raimundo José Cunha Araújo Júnior. Médico

Bruna Aurora Nunes Cavalcante Castro. Médica

Residência Multiprofissional

Tágora do Lago Santos. SIAPE: 2063736. Enfermeira

Maria da Cruz Moura e Silva. SIAPE: 2228665. Nutricionista

Divisão de Enfermagem

Carolina Silva Vale. SIAPE 1100499. Enfermeira

Lucyola Prudêncio de Moraes. SIAPE: 1980047. Enfermeira

Divisão de Gestão do cuidado

Arthemis Moreira Magalhães. SIAPE: 2063717. Médica

Setor de Farmácia

Jeamile Lima Bezerra. SIAPE: 1512146. SIAPE 1512146. Farmacêutica

Marise Sampaio Alves 2069717.

Rafael Pires Veloso. SIAPE:2069682. Farmacêutico

Anderson Frazão Ramos. SIAPE: 21739196. Farmacêutico

Gerência Administrativa

Jennyesle Lima de Castro. SIAPE: 2113569. Enfermeira

Ubiratan Luis dos Santos Medeiros. SIAPE: 20506309. Assistente Administrativo

Art. 3º Designar a enfermeira Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, como o Coordenadora do núcleo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 107 de 02 de maio de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Portaria-SEI nº 47, de 23 de fevereiro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e, Considerando o Ofício- sei Ofício - SEI nº 6/2021/USM/DGC/GAS/HU-UFPI-EBSERH ([11506193](#)), no qual se solicita a formação de Grupo de Trabalho para acompanhamento dos processos educacionais e educação continuada da Unidade do Sistema Musculoesquelético e dispõe:

1. O Grupo de Trabalho da Unidade do Sistema Musculoesquelético tem como objetivo a educação continuada da equipe, com foco nas principais patologias da Ortopedia e Traumatologia, bem como será responsável pelo treinamento e ensino aos residentes da especialidade e Implementação de um plano estratégico que leve a novos desafios, à melhoria contínua, à incorporação de novas tecnologias e ao desenvolvimento do ensino e pesquisa na especialidade;
2. As reuniões terão frequência mensal, a partir da data de publicação da portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para acompanhamento dos processos educacionais e educação continuada da Unidade do Sistema Musculoesquelético;

Art .2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

BRUNO WILSON DA SILVA MOURA - SIAPE 1761623 médico (Coordenador)

ANTONIO NUNES MARTINS JUNIOR- SIAPE 2063705 médico (Vice coordenador)

RAFAELLA DE OLIVEIRA BRAGA - SIAPE 2980051 assistente administrativo (secretária)

MARCELO LOPES MACHADO - SIAPE 1842226 médico (membro)

THULIO ADLEY LIMA CUNHA - SIAPE 1293224 médico (membro)

ALISSON MARTINS GRANJA CAVALCANTE - SIAPE 313773 médico (membro)

SAMUEL MACHADO MARTINS- SIAPE 3137400 médico (membro)

GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA - SIAPE 1782409 médico (membro)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Designação

Portaria-SEI nº 49, de 26 de fevereiro de 2021

Designação da Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, do Hospital da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI:

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 07 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, do então Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Médico do Trabalho, Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares, SIAPE 3127512, RQE 3582, como titular da Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI;

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 156, de 04 de julho de 2019, Boletim de Serviço Nº 381, 02 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 51, de 08 de abril de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE Nº 2113159 para substituir RENATO PIRES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE Nº 1671790, CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS, no período de 08/03/2021 a 12/03/2021, *em decorrência de férias do titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

JOANA DE MORAES SOUZA MACHADO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI

Portaria-SEI nº 46, de 02 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.005612/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ZELIA DE ARAUJO MADEIRA, matrícula SIAPE Nº 1551620, para substituir NEWTON NUNES DE LIMA FILHO, matrícula SIAPE Nº 2173055, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, no período de 01/03/2021 a 15/03/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular*.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 41, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 25 de fevereiro de 2021, ficando convalidados os atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 47, de 03 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.005525/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUÍS GUSTAVO CAVALCANTE REINALDO, matrícula SIAPE Nº 1007106, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 48, de 03 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.006829/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BELCHIOR DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE Nº 1167857, como substituto do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 50, de 08 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NAIANE CARVALHO NOGUEIRA, matrícula SIAPE Nº 3122951 para substituir LAISA LIS FONTINELE DE SA, matrícula SIAPE Nº 29885891, CHEFE DA UADF, no período de 05/03/2021 a 12/03/2021, *em decorrência* de afastamento relacionado a folga de TRE e Abonos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/03/2021.

(Assinado Eletronicamente)

JOANA DE MORAES SOUZA MACHADO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Errata Publicação do Resultado Final

ERRATA do Boletim de Serviço Extraordinário Nº 481, 25 de fevereiro de 2021 referente ao Resultado Final - Etapa IV do Processo de Seleção para Participação dos Empregados Ebserh lotados no hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí no Programa de Pós-Graduação - Modalidade Livre Escolha.

Onde se lê:

Pontuação Final - 87, lê-se 81.

Onde se lê:

Pontuação Final - 81, lê-se 87.